

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal EBC/COORD-CM Nº 0029/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Telefônica Brasil S/A, em 09 de dezembro de 2019.

Processo nº 0370/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 87, Seção 1, página 3, em 08 de maio de 2020; de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395 de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF sob nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, de outro lado, a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TELEFÔNICA BRASIL)**, neste ato representada por seus Procuradores, **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486 – SSP/DF e do CPF/MF nº 613.174.201-44, residente e domiciliada em Brasília/DF, e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.516.308 – SSP/GO e do CPF/MF nº 887.321.001-59, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito a análise do reajuste do valor do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho para o Exercício Financeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **09/12/2020** e término em **09/12/2021**.



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda, o valor mensal estimado será de R\$ 14.974,35 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 179.692,20 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (TELEFÔNICA BRASIL)**, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Original, a análise do reajuste solicitado.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA:

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho:	2020NE002873
Emissão:	02/12/2020
Valor:	R\$ 14.974,35 (catorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

4.1.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2021 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE (EBC)**.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVADiretor de Administração, Finanças e
Pessoas
RONI BAKSIS

Diretor - Geral

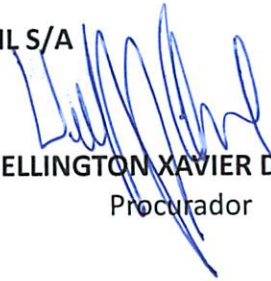
Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Contratada


CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Procuradora


WELLINGTON XAVIER DA COSTA

Procurador

Testemunhas:

1) 
Wellington de Melo Souza

matrícula 990535

2)

Lônia Maria P. Liba

matrícula: 12565